

# COMO EVITAR GOLPES EM BOLETOS BANCÁRIOS

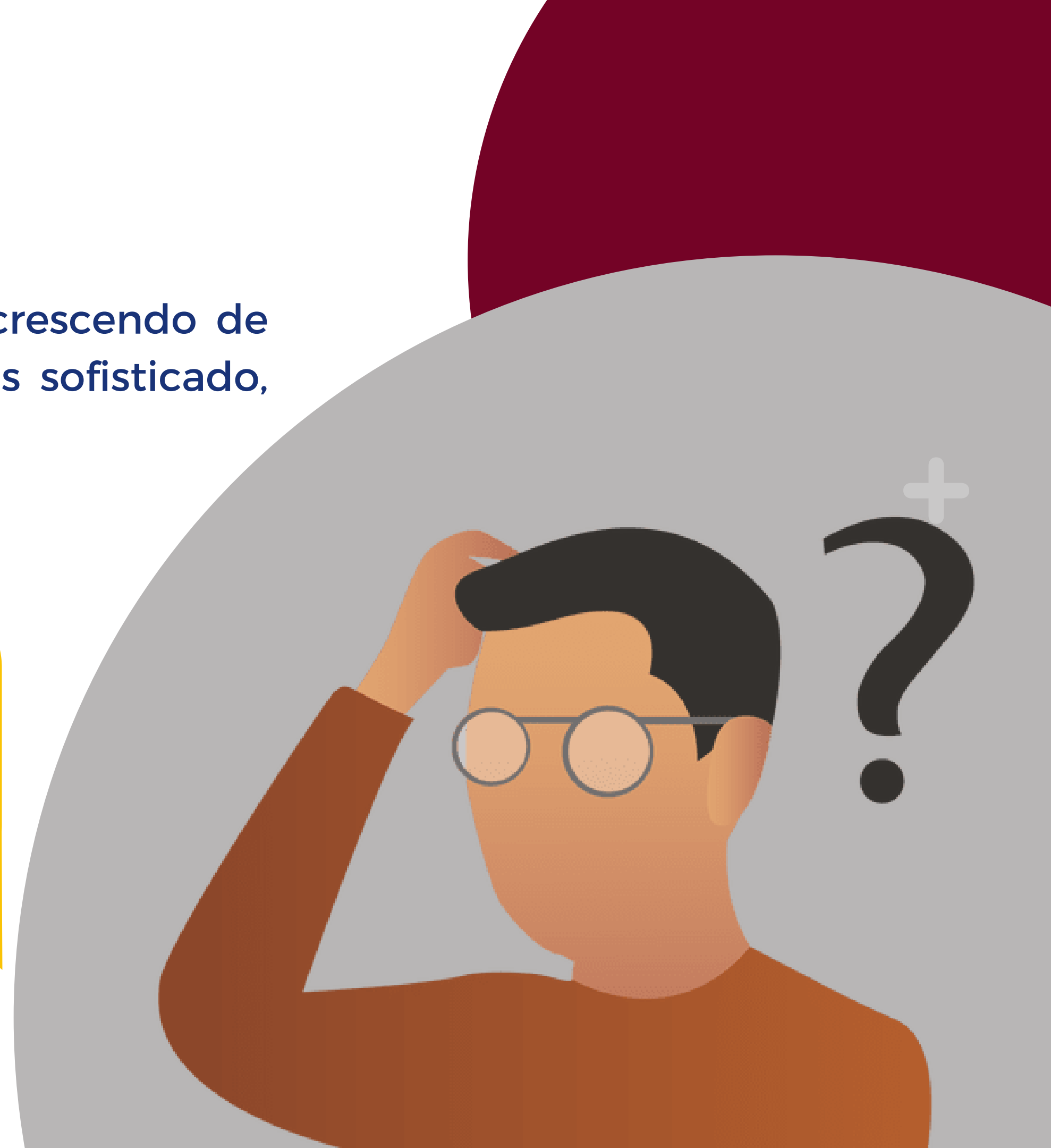




# ALERTA

O golpe envolvendo boletos bancários vem crescendo de modo alarmante no Brasil e, é cada vez mais sofisticado, com recursos avançados.

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) alertou que golpistas vêm utilizando vírus de computador para adulterar boletos bancários na hora da impressão.



## COMO O GOLPISTA CRIA OS BOLETOS FALSOS?

Para criar o boleto falso, o golpista precisa ter acesso às informações da vítima, que podem ser obtidas das seguintes formas (não se limitando a elas):

✓ **A vítima clica em um link suspeito enviado por e-mails, mensagens de texto etc., e o golpista instala um programa malicioso em sua máquina/seu dispositivo;**

✓ **O golpista pode aproveitar vazamentos de dados, ter acesso a dívidas da vítima e enviar um boleto falso de renegociação.**

De posse dos dados da vítima, o boleto falso pode ser enviado como uma falsa correspondência bancária via SMS, WhatsApp ou e-mail, que, por sua vez, direcionam a vítima para páginas falsas.

# COMO EVITAR O GOLPE ?

A principal medida para evitar cair no golpe do boleto falso é conferir os dados do beneficiário antes do pagamento.

**ANTES QUE VOCÊ COMPLETE A TRANSAÇÃO,**  
é fundamental que seja verificado:

- ✓ **Confira os dados do beneficiário do boleto (Nome, CPF e CNPJ)**
- ✓ **Confira os dados do banco emissor do boleto**
- ✓ **Use o DDA (Débito Direto Autorizado)**

Fique atento(a) às informações, proteja-se.

# O QUE É DDA (DÉBITO DIRETO AUTORIZADO)

Uma das formas de evitar pagar boletos falsos é aderir ao **DDA (Débito Direto Autorizado)**. Ao se cadastrar, o cliente receberá a versão eletrônica de todos os boletos emitidos em nome dele. Como o serviço pega as informações direto da Plataforma Centralizada de Recebíveis, não há o risco de o documento ser fraudado por um golpista se fazendo passar por uma loja ou empresa prestadora de serviço.

## Como aderir ao DDA

Segundo as informações da **Febraban**, o consumidor deve fazer o registro como “pagador eletrônico” na instituição financeira em que tem conta, e, caso haja cobrança em seu nome, a ferramenta permite ao cliente receber o boleto de forma eletrônica, o que facilita o reconhecimento da dívida e, após este reconhecimento, autorizar o débito para o pagamento.